



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

403

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze, às dezenove horas, no Plenário Francisco de Freitas, Salão Nobre do Pavimento Senador Dirceu Cardoso, localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 340, neste Município foi realizada mais uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Miracema, a de número cento e doze, da atual legislatura, com a presença dos Vereadores **Hugo Fernandes**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Santa Luzia s/nº, Bairro Centro, Miracema-RJ; **Gilson Teixeira Sales**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Melchíades Picanço, nº 677, Bairro Hospital, Miracema-RJ; **Genessi Rodrigues da Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Eiras, nº 997, Bairro Rodagem, Miracema-RJ; **Maria José Marques Barros Andrade**, brasileira, casada, residente e domiciliada à Avenida Eiras, s/nº - esquina com a Rua Eduardo Silva, Bairro Pontilhão do Rosa, Miracema-RJ; **Carlos Armando de Azevedo**, brasileiro, separado, residente e domiciliado à Rua Vereador José Pereira Neto, nº 60, Bairro Santa Tereza, Miracema-RJ; **Carlos Magno da Silva Peres**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Capitão Sena, nº 429, Bairro Santa Tereza, Miracema-RJ; **Fabrício de Sá Xavier**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Elcio de Oliveira Santos, nº 48, Bairro Santa Tereza, Miracema-RJ; **Gutemberg Medeiros Damasceno**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Praça Dona Ermelinda, nº 18, Bairro Centro, Miracema-RJ; **João Siqueira Magalhães**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Santo Antônio, nº 237, Bairro Centro, Miracema-RJ; **Maurício Sant'Ana Soares**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Nilo Peçanha, nº 387, Bairro Caloy, Miracema-RJ e; **Paulo Sérgio de Azevedo**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Dr. Edison Monteiro de Barros, nº 179, Bairro Santa Tereza, Miracema-RJ; sob a presidência do primeiro. Após constatar a existência de número legal, o Sr. Presidente Vereador Hugo Fernandes, solicitou ao Vereador Gilson Teixeira Sales, 1º Secretário da Mesa Diretora, que fizesse a chamada dos Vereadores presentes. Não foi registrada nenhuma ausência. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Carlos Magno da Silva Peres, que fizesse a leitura do seguinte texto bíblico: Salmo 04, Versículos 01 e 02. Prosseguindo o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

404

da Mesa Diretora que fizesse a leitura da seguinte correspondência: 01) Comunicados nº CM204452/2014, CM204453/2014, CM204455/2014, CM204454/2014, CM204450/2014, CM204448/2014, CM204449/2014, CM204451/2014 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; 02) Ofício PMM/SEC. GOV nº 598/2014 da Secretaria Municipal de Governo respondendo ofício nº 0458/2014. Os Vereadores Fabrício de Sá Xavier e Paulo Sérgio de Azevedo solicitaram cópia deste ofício; 03) Mensagem de encaminhamento nº 599/2014 do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal encaminhando Projeto de Lei nº 071/2014; 04) Ofício GAB nº 600/2014 do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal encaminhando Projeto de Lei nº 072/2014; 05) Convite do chefe do Tiro de Guerra 01-009 para a Formatura e entrega de Diploma de Amigo do tiro de Guerra de Miracema. A seguir o Sr. Presidente passou ao tempo destinado a Requerimentos e Indicações. Foram apresentados os seguintes: 01) Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno - Solicitou Moção de Congratulações para a Sra. Renata Nalim Basilio Tissi, pelo belo livro “As Partes do Ipê Amarelo”, de sua autoria e publicado em uma graciosa impressão. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. 02) Vereador Paulo Sérgio de Azevedo - Ao Presidente da Câmara - Solicitação no sentido de que seja estudada a possibilidade de instalação de uma câmera de segurança na entrada da Câmara Municipal de Miracema, bem como que seja concedida uma cópia das últimas três contas telefônica desta Casa Legislativa. Deferido. O Vereador Hugo Fernandes esclareceu que entregou uma cópia da chave da porta principal da Câmara apenas aos Vereadores, destacando que o telefone que fica na recepção precisa de senha para ser utilizado, assim a frequência da Câmara por assessores fora do horário de funcionamento é de responsabilidade de cada Vereador. 03) Vereador Fabrício de Sá Xavier - Ao Ministro da Saúde, Sr. Arthur Chioro - Solicitação no sentido de que seja implantado no Município de Miracema o Projeto “Olhar Brasil”, projeto este que visa identificar e corrigir problemas de visão em alunos matriculados na rede pública de ensino da educação básica. Com isso, serão diminuídas as taxas de evasão escolar decorrente das dificuldades visuais. Aprovado. 04) Vereador Gilson Teixeira Sales - Ao Sr. Prefeito Municipal - Solicitação, com vista a Secretaria de



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

405

Educação, no sentido de que envie esforços a fim de que a Van que atende os alunos da Comunidade do Conde seja substituída por um ônibus, uma vez que a referida Van não está suportando a quantidade de alunos. Deferido. 05) Vereador Hugo Fernandes - Ao Deputado Federal Glauber Braga - Solicitação no sentido de que seja realizada uma Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral da União de 2015, em favor do Município de Miracema, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para a implementação e modernização de infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer – Construção de quadra de Esporte. Aprovado. 06) Vereador Hugo Fernandes - Ao Deputado Federal Eurico Júnior - Solicitação no sentido de que seja realizada uma Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral da União de 2015, em favor do Município de Miracema, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para a aquisição de ônibus leito, para atender as necessidades do Centro de Convivência do Idoso. Aprovado. 07) Vereador Hugo Fernandes - Ao Deputado Federal Romário de Souza Faria - Solicitação no sentido de que seja realizada uma Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral da União de 2015, em favor do Município de Miracema, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para a reforma e ampliação da sede da APAE (Associação de Pais e Amigos Excepcionais) de Miracema. Aprovado. 08) Vereador Hugo Fernandes - Ao Senador Lindbergh Farias filho - Solicitação no sentido de que seja realizada uma Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral da União de 2015, em favor do Município de Miracema, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para a compra de medicamentos essenciais para UBS (Unidade Básica de Saúde). Aprovado. 09) Vereador Hugo Fernandes - Ao Secretário Municipal de Fazenda - Solicitação no sentido de que compareça nesta Casa Legislativa, no dia 04 de setembro, para prestar alguns esclarecimentos referentes aos pontos destacados abaixo: a) Valor real da dívida deixada pela Gestão 2009/2012, de forma detalhada; b) Valor real da dívida da Gestão Atual, esclarecendo: b.1) restos a pagar de 2013; b.2) Fornecedores e prestadores de serviço; b.3) CAPPS/CAMEDS; b.4) FGTS e INSS dos contratados; b.5) Progressão e ATS dos servidores; b.6) Dívida com a CDH; c) Valor real dos precatórios que estão sendo executados. Esclarecemos que tal solicitação se deve



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

406

ao fato de que os Vereadores precisam saber da real situação da Prefeitura de Miracema, principalmente em relação às dívidas que colocam o Município no CAUC, impossibilitando a entrada de recursos Estaduais e Federais. 10) Vereador Hugo Fernandes - Ao Sr. Prefeito Municipal - Solicitação, com vistas a Secretaria Municipal de Educação, no sentido de que seja estudada com carinho a possibilidade de criação de uma Rubrica no Orçamento de 2015, para incentivar os profissionais da Educação Municipal a se qualificar e ter Ensino Superior, de acordo com a Meta XV da Lei 8.035/2010 do novo Plano Nacional de Educação (PNE), tendo em vista a elevação dos investimentos de 10% do PIB para a Educação. Solicitamos, ainda, que sejam buscadas alternativas de convênios com as Faculdades da Região que possuem na sua grade os cursos de Pedagogia e Licenciatura Específicas. 11) Vereador Hugo Fernandes - Ao Sr. Prefeito Municipal - Solicitação no sentido de que o regime jurídico dos servidores concursados da extinta UTIL seja transformado de Celetista para Estatutário, unificando o Regime Jurídico conforme Lei. Todos os Vereadores irão assinar este Requerimento. 12) Vereador Hugo Fernandes - Ao Sr. Prefeito Municipal - Solicitação no sentido de que seja concedida a isonomia salarial para os motoristas que estão em estágio probatório, benefício este já concedido aos demais motoristas municipais. Todos os Vereadores irão assinar este Requerimento. Continuando, o Vereador Hugo Fernandes disse que no dia 17 de agosto saiu uma reportagem no Jornal Extra sobre a epidemia de drogas no interior, tendo sido indicado que 38 pessoas estão em tratamento no Município de Miracema. Esclareceu que existem dois setores da Prefeitura que realizam um trabalho muito bom, sendo eles o Centro de Convivência e o CAPS, ambos vinculados à Secretaria de Promoção Social, entretanto não vê nenhum trabalho da referida Secretaria sobre a dependência química. Dessa maneira, acrescentou que existe um trabalho muito bom na Igreja Batista, chamado Cristolândia, e que a Igreja Católica possui a intenção de realizar um trabalho no mesmo sentido, por isso vai encaminhar um ofício no seguinte sentido. 13) Vereador Hugo Fernandes - Ao Sr. Prefeito Municipal - Solicitação, com vista à Secretaria Municipal de Promoção Social, no sentido de que seja informado a esta Casa Legislativa quais são os motivos da não concretização de



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

407

um trabalho que seria realizado pela Igreja Católica com os dependentes químicos de Miracema. O Vereador Maurício Sant'Ana Soares acrescentou que tanto o A. A., quanto o N. A. realizam um excelente trabalho no Município de Miracema. A seguir o Sr. Presidente passou à Ordem do Dia. Foi apresentado 01 (um) Projeto de Lei e o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito Criada Através da Resolução nº 1.133/2013, Destinada a Investigar Supostas Irregularidades na Gestão 2009/2012: **01)** Projeto de que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar. Autoria: Sr. Prefeito Municipal. O Vereador Hugo Fernandes solicitou que o referido Projeto fosse votado em primeira e única votação, o que foi aceito por todos os Vereadores. Em primeira e única votação o Projeto de Lei foi aprovado, sendo que o Vereador João Siqueira Magalhães se absteve de votar, dando origem a Lei nº 1.545, de 21 de agosto de 2014. O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais sanciona a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, na forma do art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme abaixo descrito, para complementação do programa e ação já existente no Orçamento atual, objetivando a Adequação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, uma vez que por intermédio da deliberação CIB - RJ 2.724 de 12/12/2013, o Município de Miracema assume a gestão de seus prestadores de recursos de media e alta complexidade, conforme descrito a seguir: Unidade Orçamentária: 04.11 - Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 0227 – Limite Financeiro do MAC; Ação: 2.221 - Manutenção do Programa de Alta e Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Produto: Manutenção efetuada; Metas Físicas: ND; Valor: R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais). Art. 2º - A Fonte de Recursos para o referido Credito Adicional Suplementar advêm dos Recursos do Ministério da Saúde por intermédio da Deliberação CIB - RJ nº 2724 de 12/12/2013, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64. Art. 3º - Fica neste ato autorizado o Poder Executivo a abrir o Crédito Adicional Suplementar, através de Decreto, na forma do art. 42 da Lei



Federal nº 4.320/64. Art. 4º - O presente programa e sua ação ficam neste ato aditados ao Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual. Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. **02) Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito Criada Através da Resolução nº 1.133/2013, Destinada a Investigar Supostas Irregularidades na Gestão 2009/2012.** O Vereador Genessi Rodrigues da Silva esclareceu que foi criada uma CPI com o objetivo de apurar cinco objetos, acrescentando que, inclusive, ocorreu a troca de Vereadores no andamento dos trabalhos, assim os trabalhos acabaram ficando um pouco prejudicados. Esclareceu que solicitou a prorrogação dos prazos para a conclusão dos trabalhos, destacando que todos os Vereadores são testemunhas dos atos que prejudicaram o andamento da CPI, entretanto, apesar de todas as dificuldades, os Vereadores tentaram realizar o melhor possível. Por fim, esclareceu que o FUNDEB não encaminhou alguns documentos solicitados, acreditando que não houve tempo hábil para a confecção dos documentos, entretanto as Contas do Ex-Prefeito Municipal foi aprovada pelo Tribunal de Contas e por esta Casa Legislativa. O Vereador Hugo Fernandes começou a fazer a leitura do Relatório Final da CPI, esclarecendo que fará a leitura de item por item, com a discussão deles separadamente. **a) Com relação à Construção dos Banheiros Sociais.** O Vereador Paulo Sérgio de Azevedo disse que ao analisar o Relatório Final, percebeu que alguns pontos ficaram vagos sobre a construção dos banheiros, pois não está claro se as empresas são ou não responsáveis pela manutenção dos banheiros, sendo que alguma pessoa deveria ter vistoriado os banheiros concluídos para depois ser efetuado o pagamento da Empresa. O Vereador Gilson Teixeira Sales disse que esteve presente na visita de alguns banheiros e não possui nenhum documento sobre o material que o banheiro deveria ter sido feito, entretanto pode perceber que a qualidade do referido material é muito inferior ao material normalmente utilizado, assim com o passar dos tempos os banheiros acabam precisando de reparos. O Vereador João Siqueira Magalhães disse que para a Empresa poder receber o dinheiro das obras houve uma fiscalização para constatar que elas estavam concluídas, sendo que o material deveria estar



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

409

constando na licitação efetuada na época. O Vereador Gilson Teixeira Sales esclareceu que constatou diversos problemas com os banheiros, encontrando diversos materiais de baixa qualidade. O Vereador Paulo Sérgio de Azevedo esclareceu que algumas residências em que os banheiros foram construídos se encontram em nome de pessoas diferentes das cadastradas. O Vereador Maurício Sant'Ana Soares disse que alguns moradores comentavam que queriam os banheiros no próximo governo, acreditando que não possuiu nada errado com a construção, pois as obras foram devidamente vistoriadas e quitadas. O Vereador Fabrício de Sá Xavier disse que as divergências são enormes, destacando que o profissional que acompanhou a vistoria das obras deveria ter sido convidado para esclarecer alguns fatos. O Vereador Gilson Teixeira Sales esclareceu que no Convênio não estava determinado a qualidade do material que deveria ser utilizado. O Vereador Fabrício de Sá Xavier esclareceu que na maioria das reformas públicas os materiais utilizados não são de boa qualidade, devendo as pessoas responsáveis pela fiscalização da conclusão das obras constatarem a qualidade das referidas. O Vereador Gilson Teixeira Sales esclareceu que ocorreu a aprovação do Engenheiro da Caixa Econômica Federal. O Vereador Carlos Armando de Azevedo esclareceu que não acompanhou os trabalhos da Comissão e vai se abster de comentar o assunto. O Vereador Hugo Fernandes esclareceu que alguns pontos ficaram muito vagos, sendo que na licitação não é possível especificar nenhum tipo de marca. Perguntou se foi convocado alguma pessoa responsável pelo cadastro das pessoas que receberiam os banheiros, pois a Comissão possui o poder de polícia, podendo determinar a condução de testemunhas. Aduziu que as obras possuíram seu valor, devendo ser apurado se houve ou não a malversação do dinheiro público. O Vereador Gilson Teixeira Sales esclareceu que a Comissão conversou com o Ex-Secretário de Obras para que alguns pontos fossem esclarecidos, destacando que o Ex-Vereador Alexandre Machado também participou de diversas diligências. O Vereador Presidente iniciou a votação do respectivo tópico do Relatório. O Vereador Carlos Armando de Azevedo se absteve de votar. O Vereador Gilson Teixeira Sales votou para que este tópico da CPI fosse encaminhado. Os Vereadores Gutemberg Medeiros



Damasceno, Paulo Sérgio de Azevedo, Maria José Marques Barros Andrade, Carlos Magno da Silva Peres, João Siqueira Magalhães, Maurício Sant'Ana Soares, Fabrício de Sá Xavier, Genessi Rodrigues da Silva e Hugo Fernandes votaram para que este tópico da CPI fosse arquivado. Assim, o primeiro tópico do Relatório foi arquivado. **b) Com relação ao Frigorífico.** O Vereador Paulo Sérgio de Azevedo esclareceu que as informações presentes do Relatório Final da CPI deixam os Vereadores inseguros para votarem a favor do encaminhamento ao Ministério Público, sendo que foi constatado que as obras do frigorífico foram concluídas. O Vereador Gilson Teixeira Sales esclareceu que foi feito um boletim de ocorrência sobre o sumiço de algumas peças, sendo que foi procurado diversos documentos da época e não foram encontrados. O Vereador Maurício Sant'Ana Soares disse que o Ex-Secretário de Obras, uma pessoa bastante educada e honesta, acreditando que se houve algum roubo no local ele não seria de responsabilidade do referido Secretário. Por fim, aduziu que atualmente já foi concedida autorização para outra empresa instalar um Frigorífico no Município de Miracema. O Vereador Carlos Armando de Azevedo disse que existe algum material na Secretaria de Agricultura, pois quando era o Secretário Municipal realizou uma visita ao local pegou alguns materiais e os guardou da Secretaria. O Vereador Hugo Fernandes acredita esta parte do relatório se encontra incompleta, pois a Empresa que não possuía a obrigação de realizar alguns trabalhos mencionados. O Vereador Presidente iniciou a votação do respectivo tópico do Relatório. Os Vereadores Carlos Armando de Azevedo e Hugo Fernandes se abstiveram de votar. Os Vereadores Gutemberg Medeiros Damasceno, Paulo Sérgio de Azevedo, Maria José Marques Barros Andrade, Carlos Magno da Silva Peres, João Siqueira Magalhães, Maurício Sant'Ana Soares, Fabrício de Sá Xavier, Gilson Teixeira Sales e Genessi Rodrigues da Silva votaram para que este tópico da CPI fosse arquivado. Assim, o primeiro tópico do Relatório foi arquivado. **c) Com relação à aplicação de verbas do FUNDEB.** O Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno esclareceu que a CPI possui o Poder de Polícia, podendo inclusive solicitar ao Poder Judiciário para obrigar as pessoas para comparecerem nas oitivas. O Vereador Paulo Sérgio de Azevedo percebeu a Comissão teve



dificuldade em obter os documentos necessários, percebendo que pode ter faltado um faltado um pouco de experiência aos Vereadores na solicitação da criação da CPI, pois foi solicitada uma CPI com muitos tópicos a serem discutidos. O Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno esclareceu que ficou faltando uma assessoria técnica e administrativa para os Vereadores participantes. O Vereador Hugo Fernandes perguntou se alguém foi convidado para prestar as informações devidas. O Vereador Genessi Rodrigues da Silva disse que solicitou a documentação para futuramente realizar um convite, sendo que não houve tempo hábil para a devida conclusão das investigações. O Vereador Hugo Fernandes esclareceu que infelizmente esta CPI acabou sendo solicitado por ódio, pois não existia nenhuma comprovação dos fatos alegados, sendo que no início do mandato a Corregedoria do Município expôs o nome de diversas pessoas e nenhum dos fatos foi comprovado. Diante dos fatos, o Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno solicitou que fosse encaminhado um ofício à Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro no sentido de que seja enviado à Câmara Municipal de Miracema algum tipo de Orientação sobre a maneira correta de realizar uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI). A Vereadora Maria José Marques Barros Andrade esclareceu que não possui ódio de ninguém e foi uma das solicitantes da CPI para que os fatos pudessem ser esclarecidos. O Vereador Presidente iniciou a votação do respectivo tópico do Relatório. Os Vereadores Maurício Sant'Ana Soares, Carlos Armando de Azevedo e Hugo Fernandes se abstiveram de votar. Os Vereadores Gutemberg Medeiros Damasceno, Paulo Sérgio de Azevedo, Maria José Marques Barros Andrade, Carlos Magno da Silva Peres, João Siqueira Magalhães, Fabrício de Sá Xavier, Genessi Rodrigues da Silva e Gilson Teixeira Sales votaram para que este tópico da CPI fosse arquivado. Assim, o primeiro tópico do Relatório foi arquivado. **d) Com relação às Casas Populares.** O Vereador Paulo Sérgio de Azevedo destacou que a mesma Empresa Construtora que deixou de concluir as referidas obras está trabalhando no atual governo. O Vereador João Siqueira Magalhães esclareceu que deveria ter convidado o fiscal da obra para explicar alguns fatos. O Vereador Presidente iniciou a votação do respectivo tópico do Relatório. O Vereador Carlos Armando de Azevedo se absteve



de votar. Os Vereadores Gutemberg Medeiros Damasceno, Paulo Sérgio de Azevedo, Maria José Marques Barros Andrade, Carlos Magno da Silva Peres, João Siqueira Magalhães, Maurício Sant'Ana Soares, Fabrício de Sá Xavier, Genessi Rodrigues da Silva, Gilson Teixeira Sales e Hugo Fernandes votaram para que este tópico da CPI fosse arquivado. Assim, o primeiro tópico do Relatório foi arquivado. **e) Com relação ao Projeto do Arroz.** O Vereador João Siqueira Magalhães esclareceu que infelizmente foi gasto um dinheiro muito alto com este Projeto e ele não rendeu os frutos esperados. O Vereador Presidente iniciou a votação do respectivo tópico do Relatório. Os Vereadores Carlos Armando de Azevedo e Hugo Fernandes se abstiveram de votar. Os Vereadores Gutemberg Medeiros Damasceno, Paulo Sérgio de Azevedo, Maria José Marques Barros Andrade, Carlos Magno da Silva Peres, João Siqueira Magalhães, Maurício Sant'Ana Soares, Fabrício de Sá Xavier, Genessi Rodrigues da Silva e Gilson Teixeira Sales votaram para que este tópico da CPI fosse arquivado. Assim, o primeiro tópico do Relatório foi arquivado. A seguir o Sr. Presidente passou o tempo destinado à Explicações Pessoais. O Vereador Fabrício de Sá Xavier solicitou Moção de Pesar para os familiares do Sr. Wilson Couto, em virtude de seu falecimento. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. O Vereador Paulo Sérgio de Azevedo solicitou Moção de Pesar para os familiares do Sr. Ronaldo Sardela, em virtude de seu falecimento. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. O Vereador Hugo Fernandes perguntou se os Vereadores já definiram a composição da CPI criada. O Vereador João Siqueira Magalhães esclareceu que a CPI deveria apurar apenas onde foram investidos os recursos não repassados para a CAPPS/CAMEDS, não estendendo o trabalho a outros pontos, uma vez que uma CPI criada anteriormente já analisou os outros pontos mencionados. O Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno acrescentou que os Vereadores devem conseguir alguma documentação de como deve ser realizada uma CPI, sugerindo que a criação desta CPI seja retirada, para que os Vereadores possam ter assessoria mediante o assunto de maneira séria e correta. O Vereador Maurício Sant'Ana Soares esclareceu que a CPI deveria ser instaurada, não vislumbrando o cancelamento desta CPI para que outra seja criada no futuro. O Vereador Hugo Fernandes esclareceu que a CPI já



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

413

foi aprovada e será instaurada posteriormente, dessa forma aguardará a documentação solicitada. O Vereador Maurício Sant'Ana Soares esclareceu que a CPI já realizada não foi concluída da maneira correta, acreditando que os Vereadores não devem fiscalizar apenas um gestor sobre o mesmo problema. Agradecendo a presença de todos o Sr. Presidente encerrou a reunião, os convidando para a próxima a ser realizada no dia 25/08/2014, às 19 horas. Nada mais havendo eu, Roger Rabello Frazão Corrêa, Agente Administrativo da Câmara Municipal de Miracema, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Senhores Vereadores presentes. Sala das Sessões, 25 de agosto de 2014.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---